

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020:**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRA DE ARTE, EM ESPECIAL A RESTAURAÇÃO DA OBRA DE ARTE DA ARTISTA DJANIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme especificado no instrumento convocatório.**

**PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:**

**1)** Estou interessada em participar da licitação do Painel Djanira, edital tomada de preços número 15/2020, no entanto, vi algumas exigências no edital que não conseguiria cumprir no momento pois acabo de abrir a empresa.

Atuo há 14 anos no mercado de Conservação e Restauração especialmente em Minas Gerais, como prestadora de serviços e depois como MEI. Estou finalizando o processo de migração do MEI para Micro Empresa.

Dessa forma, não possuo ainda os 10% do valor total da obra como capital social e tampouco tenho como provar o balanço dos últimos meses já que acabo de abrir a empresa.

No entanto, temos o interesse, a capacidade técnica, equipe qualificada e disponível para executar o serviço. Gostaria de saber se há alguma chance de podermos participar ou se não seria viável no momento. E caso tenha chance de participar, devo enviar o balanço do MEI que é o que tenho dos meses anteriores ou não haveria necessidade?

**2)** Dúvidas técnicas e semelhantes com relação ao restauro do painel da artista Djanira:

- nos procedimentos descritos no edital não é mencionada confecção do envelope a vácuo para o reentelamento, conforme executado no restauro da tela retrátil da Igreja da Antiga Sé do Rio e com o uso da ponte térmica cedida pelo MNBA. Devemos desconsiderar esse procedimento de confecção de envelope à vácuo e substituí-lo por aplicação de peso? Caso seja necessário o envelope à vácuo, podemos contar com o empréstimo do compressor e demais suplementos (mangueiras e ventosas) pelo MNBA?

- não estamos encontrando linho para o reentelamento, nem para o linho novo, com a largura necessária de 3,80m. Podemos considerar emendas nas bordas para o reentelamento ou há alguma outra sugestão para solucionar essa questão?

- as análises físico-químicas são imagens com luz infravermelha e ultravioleta?



- a preparação do linho novo com produto BEVA D8 pode ser substituída por gelatina com fungicida?
- em qual etapa devemos utilizar o produto metil-celulose?
- podemos substituir o uso de jalecos por camisetas, que no nosso ponto de vista são mais práticas para o trabalho?

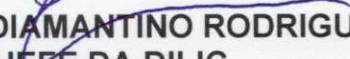
**RESPOSTAS ELABORADAS PELO DELCA:**

1) Em consulta a um dos técnicos que analisa os processos de cadastro de fornecedores da PMP na parte contábil, obtivemos a seguinte resposta: primeiramente a empresa deve providenciar o seu cadastro na PMP ou SICAF, conforme item 2.1.1 do Edital.

Deverá apresentar no referido cadastro de fornecedores o seu balanço de abertura e no dia da licitação para comprovação do IGL, as MPE's poderão apresentar documento firmado por contador ou técnico de contabilidade no qual conste o cálculo, de acordo com a fórmula indicada no Edital, conforme item 2.1.10 do Edital.

2) As perguntas foram encaminhadas ao IMCE para que sejam analisadas e respondidas por técnicos no assunto, devido a sua complexidade.

**ATENCIOSAMENTE,**

  
**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
**CHEFE DA DILIC**